

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

## **CONSIDERANDO:**

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

## **RESOLVE:**

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR, da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, gestão abril/2018 a abril/2020:

Representante dos Trabalhadores:

HELSON DE PAULA SANTOS JÚNIOR CAROLINA CARVALHO RAMOS VIANA VALDEANE DIAS CERQUEIRA

Representante do Empregador:

ROGÉRIO FERREIRA MARTINS MARCELO DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA VANESSA SILVA ANTONELLI

**2-** Designar como Coordenador da CIPATR, no primeiro ano do mandato, o primeiro listado dentre os representantes do empregador, e no segundo ano do mandato o primeiro listado dentre os representantes dos trabalhadores, conforme rege NR-31.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade por 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

## **RUI DA SILVA VERNEQUE**

Presidente